

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19
DE ABRIL DE 2010*****RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2009**-----

---- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDICADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E), DO N.º 2, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. -----

----- *Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal de Ourém, 20 de Abril de 2010.* -----

----- *O Director do Departamento,*